

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

NOME

PAULINO CARPANI

CPF

274.009.568-68

MATRÍCULA

118992.01.55.2023.4.00068.242.0026780-02

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 80 anos de idade.

NATURALIDADE

Vargem, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº 8.748.829-2-SSP/SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO CARPANI FILHO e JORGINA GONÇALVES CARPANI, end. falecido: Rua Tiburtino Gomes, 90, Jardim Alvorada, Sumaré, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três às 10:10 (dez horas e dez minutos)

DIA MÊS ANO

24 03 2023

LOCAL DO FALECIMENTO

em Domicílio na Rua Tiburtino Gomes, 90, Jardim Alvorada, em Sumaré - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

morte natural de causa indeterminada, neoplasia renal avançada metastática, insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatia isquêmica grave. diabetes tipo II, cuidados paliativos.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

O Sepultamento foi no cemitério MUNICIPAL DA SAUDE DE SUMARÉ-SP

DECLARANTE

MARIZA CARPANI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. GEORGE JULIEN BURLANDY - CRM nº 80709

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era casado com TEREZINHA DE TOLEDO CARPANI, casados em Vargem-SP, aos 26.09.1964, cfe. Livro B-06, fls. 182, sob nº 1312 daquela Serventia. Deixa 3 (três) filhos maiores de idade: MARCIA, MARIZA E MARLI. Não deixa testamento conhecido e não deixa bens a inventariar. Era eleitor por Sumaré-SP. Era portador do RG. 8.748.829-2 SSP/SP e CPF. 274.009.568-68. Era beneficiário do INSS. Nascido aos 15.07.1942. Os elementos faltantes são ignorados pela Declarante. Registro lavrado à vista da Declaração de Óbito nº 35302986-6-...-Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CEP: 13170-565

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SUMARÉ, 3 de abril de 2023.

GISELE AMÂNCIO DE LIRA - Escrevente Autorizada

Gisele Amâncio de Lira
Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SUMARÉ
SUMARÉ - Estado de São Paulo
Rua Dezanzeis de Dezembro, 208 Centro
C.E.P. 13170018 - TEL. 19-38281739
EMAIL recivilsumare@hotmail.com
ANA MARIA FALCONE - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: GISELE AMÂNCIO DE LIRA

118992 - AA000106076

118992 - AA000106076 02/23